



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4426, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4311/2024, QUE AUTORIZA O REGISTRO IMOBILIÁRIO E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “RECANTO DO BOSQUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4311, de 14 de junho de 2024 que “AUTORIZA O REGISTRO IMOBILIÁRIO E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “RECANTO DO BOSQUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 29/2025
Data: 20/01/2025 - Horário: 10:30
Administrativo

Ana Paula Almeida Naves
Ana Paula Almeida Naves
Matrícula 00123

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, QUE ATENDERÁ OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BOA-MT, ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS N.º 75 & 77/2024.

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QNT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
276	AÇÚCAR 2 KG	UN - UNIDADE	DOCE DIA	6700,00	8,2200	55.074,00
26567	LEITE ZERO LACTOSE (SEMIDESNATADO)	L - LITRO	PIRACANJUBA	1200,00	8,2800	9.936,00
27907	LEITE DE SOJA EM PO S/LACTOSE - MARCA SUGERIDA: SUPRA SOY - 300G	UN - UNIDADE	SOY +	200,00	33,2200	6.644,00
28472	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG	UN - UNIDADE	ANACONDA	150,00	10,6000	1.590,00
36387	ÓLEO COMESTÍVEL DE MILHO, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO	UN - UNIDADE	SALADA	200,00	16,7500	3.350,00

VALOR TOTAL: R\$: 76.594,00 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

VALIDADE: 12 MESES

DATA: 08 de janeiro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR À ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N° 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração enunciado por Angélica da Cruz Souza, de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da Servidora Pública Municipal, Srª ANGÉLICA DA CRUZ SOUZA, efetiva no Cargo de Técnico de Desenvolvimento de Educação Infantil/40h, matrícula nº 5131.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, a partir do dia 07/01/2025, de forma irretratável e irrevogável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 4426, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 4311/2024, QUE AUTORIZA O REGISTRO IMOBILIÁRIO E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “RECANTO DO BOSQUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4311, de 14 de junho de 2024 que “AUTORIZA O REGISTRO IMOBILIÁRIO E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “RECANTO DO BOSQUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 148/2024